

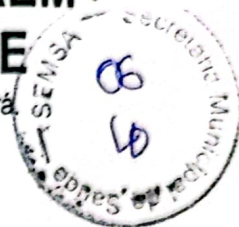


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Mendonça Furtado, 2440, CEP: 68040-050 Bairro: Aldeia, Santarém-Pará.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA Nº 008/2023



1.0 ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 139/2022 – SEMSA

1.1 Caracterização do Contrato Administrativo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de desentupimento e limpeza de fossa séptica e sumidouro, serviço de desentupimento de esgoto (vaso sanitário) dos setores da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde

Identificação do Contrato Administrativo: 139/2022– SEMSA

Valor total vigente nesta data: R\$ 352.653,60

Prazo de vigência: até 08/07/2023, conforme vigência contratual.

1.2 Explicação

A justificativa pauta-se na necessidade de contratação de empresa para execução de serviço de desentupimento e limpeza de fossa séptica e sumidouro, serviço de desentupimento de esgoto (vaso sanitário) dos setores da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde, tendo em vista que são realizadas manutenções prediais nas Unidades Básicas de Saúde da região de rios e planalto. Destarte, faz-se necessário aditivo ao prazo e valor para realização de tais serviços de fundamental importância para a continuidade do serviço público.

1.3 Conclusão

Considerando a situação acima descrita, solicitamos aditivo de valor e prorrogação do prazo de vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, dia 09/07/2023, concluindo – se em 09/07/2024.

2.0 ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 139/2022 – SEMSA

2.1 Caracterização do contrato administrativo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO DE ESGOTO (VASO SANITÁRIO) DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Tomador: Município de Santarém-Pará.

Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico Nº 009/2022 – SEMSA.

Contrato Administrativo: Nº 139/2022 – SEMSA.

Empresa Contratada: S. O. S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA. CNPJ Nº 34.623.926/0001-55

Valor Contratado: R\$ 352.653,60 (Trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Valor após Aditivo de Valor: R\$ 439.826,40 (quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

Vigência do Contrato: 08/07/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Mendonça Furtado, 2440, CEP: 68040-050 Bairro: Aldeia, Santarém-Pará.



2.2 Considerações iniciais

O sistema de esgoto dos prédios que fazem parte da Secretaria Municipal de Saúde, são executados com fossa e sumidouro. Fossas são instalações subterrâneas que visam atender as edificações, para captar e tratar líquidos e dejetos provenientes de instalações sanitárias, como pias e banheiros. O sistema de fossa efetua a retenção de resíduos locais e não os elimina em um fluxo normal. Dessa forma, é necessário realizar a limpeza de fossa e sumidouro periódica para evitar riscos de vazamentos ou acúmulo de resíduos, gerando riscos de contaminação do ambiente, além de exalar mau cheiro. A limpeza de fossa é uma exigência para manter o ambiente saudável e sem incômodos, como mau cheiro ou riscos ambientais.

2.3 Justificativa de acréscimo

As justificativas desta solicitação pautam-se nos seguintes fatos:

Os setores da Secretaria Municipal de saúde, tem a necessidade

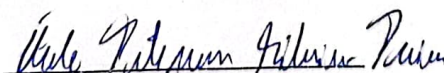
O contrato inicial de Contratação de empresa para execução de serviço de desentupimento e limpeza de fossa séptica e sumidouro da Secretaria de Saúde apresenta a necessidade de aditiva-lo para que possa continuar suprindo a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, justificando-se assim o acréscimo de até 25% dos itens acima descritos, conforme previsto no Contrato nº 139/2022-SEMSA, Cláusula Primeira, Item 2.1.

2.4 Considerações finais

Conforme discriminado em Planilha, o valor final do contrato que era de R\$ 352.653,60 (Trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) sofreu um acréscimo total de R\$ 87.172,80 (Oitenta e sete mil, cento e setenta dois reais e oitenta centavos), que corresponde ao ajuste de aproximadamente 25,00% do valor contratado, e o novo valor contratual passa a ser de R\$ 439.826,40 (quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Por fim, expomos o parecer técnico favorável à efetivação do aditivo de pra valor à Planilha Contratual, visto que o percentual está dentro do limiar previsto em contrato, visando-se com isso cumprir os princípios administrativos da legalidade, eficiência e economicidade.

Santarém, 22 de junho de 2023


Ítalo Peterson Ribeiro Paiva
Fiscal do Contrato
CPF nº: 028.709.202-02